



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@ig.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

AUTÓGRAFO N.º 003 DE 21 DE MARÇO DE 2013 **(PROJETO DE LEI N.º 001 DO LEGISLATIVO - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013)**

“Dispõe sobre Revisão Geral Anual aos Servidores da Câmara Municipal de São José do Barreiro”

O Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, aprovou esta Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP, à título de revisão geral anual, o percentual de 7,97% (sete ponto e noventa e sete por cento).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013.

Wilton Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara